

GRADE HORÁRIA - 2019/2º SEMESTRE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIDADANIA, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO
LINHA DE PESQUISA: FINANÇAS PÚBLICAS, TRIBUTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

■ DELIBERAÇÃO Nº 34/13

Período de envio do formulário com a inscrição em disciplinas: **29/07/2019 e 30/07/2019**, através do site
ppgduerj.com

Início das aulas: **05/08/2019**

Término das aulas: **29/11/2019**

Carga horária: 60h

Créditos: 4

CURSO: DOUTORADO

Obs: As disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado.

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA	PROFESSOR	CÓDIGO
07/08, 19 a 21/08, 09 a 11/09, 21 a 23/10, 25 e 26/11	08:00h às 11:00h	Princípios de Direito Obs: Os alunos inscritos devem fazer contato por email (academicobarcellos@gmail.com) para remessa de materiais antes do primeiro encontro.	Ana Paula de Barcellos	DIR 028714

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / LINHA DE PESQUISA

-	-	Teoria Geral do Tributo	-	DIR 028565
---	---	-------------------------	---	------------

DISCIPLINAS ELETIVAS / LINHA DE PESQUISA

4ª f e uma vez por mês na 6ª f	14:30h às 17:30h	Tópicos Especiais de Direito Financeiro: Metodologia da Pesquisa (T. 01) Obs: Os discentes deverão ter disponibilidade de comparecer uma sexta-feira por mês na disciplina. Máximo de 20 vagas.	Gustavo Siqueira e Marcos Chein Féres	DIR 028738
4ª f	14:00h às 17:00h	Tópicos Especiais de Direito Financeiro: Leituras Clássicas de Direito Tributário (T. 02)	Carlos Alexandre de Azevedo Campos	DIR 028738

2 a 6 de setembro	09:00h às 18:00h	Tópicos Especiais de Direito Financeiro: Tributação da Economia Digital – Ênfase na Tributação direta (T. 03) Obs: Será ministrada na Universidade de Londres.	Marcus Livio	DIR 028738
3ª f	08:30h às 11:30h	Tópicos Especiais de Direito Financeiro: Direito Tributário Comparado e Financeiro (T. 04)	Marcus Abraham	DIR 028738
3ª f	15:30h às 18:30h	Tópicos Especiais de Direito Financeiro: Imposto de Renda e o Novo Padrão Contábil Brasileiro (T. 05)	Sérgio André Rocha	DIR 028738
ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS				
4ª f	17:15h às 18:45h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Análise Crítica da PEC da Reforma Tributária (T. 22)	Carlos Alexandre de Azevedo Campos	DIR 998498
4ª f	17:15h às 18:45h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Análise Crítica da PEC da Reforma Tributária (T. 22)	Carlos Alexandre de Azevedo Campos	DIR 998499
2ª f	09:00h às 12:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Tributação da Economia Digital - Ênfase na Tributação indireta (T. 23)	Gustavo da Gama Vital de Oliveira	DIR 998498
2ª f	09:00h às 12:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Tributação da Economia Digital - Ênfase na Tributação indireta (T. 23)	Gustavo da Gama Vital de Oliveira	DIR 998499
5ª f	10:00h às 13:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Interpretação, Aplicação e Argumentação Tributárias - análise da jurisprudência do STF (T. 27)	Luís César Queiroz	DIR 998498
5ª f	10:00h às 13:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Interpretação, Aplicação e Argumentação Tributárias - análise da jurisprudência do STF (T. 27)	Luís César Queiroz	DIR 998499
6ª f	13:30h às 16:30h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Direito, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial (T. 28) Obs: Aberto a todas as linhas de Pesquisa da Pós	Marco Marrafon	DIR 998498
6ª f	13:30h às 16:30h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Direito, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial (T. 28) Obs: Aberto a todas as linhas de Pesquisa da Pós	Marco Marrafon	DIR 998499
-	-	Prática Docente II	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998710
		Prática Docente III	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998711
-	-	Seminário de Tese I	Professor Orientador	DIR 998712
		Seminário de Tese II	Professor Orientador	DIR 998713

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA(SR-2)	
CURSO	DISCIPLINA / INSCRIÇÃO SEMESTRALMENTE
DOUTORADO	. Projeto de tese – para o aluno que não qualificou DIR 0801 – T.01 . Elaboração de tese – para o aluno que qualificou a inscrição na disciplina deve ser feita até a sua defesa DIR 00802 – T.01

Deliberação nº 34/13 – página 12

Art.33 – Os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas não são passíveis de serem quitados com o aproveitamento de outra disciplina cursada.

§1º - As disciplinas obrigatórias ou optativas podem servir como eletivas, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 2º - O aluno de Mestrado e do Doutorado poderá cursar duas disciplinas vinculadas a outra área de concentração ou linha de pesquisa como eletiva, desde que compatível com sua pesquisa e com aprovação do orientador.

§ 3º - A prática docente do Mestrado não poderá ser quitada como prática docente do Doutorado.

§ 4º - Salvo autorização do professor da disciplina, o aluno do Mestrado não poderá cursar disciplina do Doutorado.